SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1693

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.284.933,00
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal – DTP	1.070.131,79	3,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.817.095,98	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.726.241,18	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.341.919,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.662.685,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.845.589,28	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.119.945,31	7,00

Barra do Turvo, 30 de Janeiro de 2 018.

(assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

BARRA DO TURVO – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art.. 55, inciso I, alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Maio/2016 a Abril/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
,DESPESA COM PESSOAL (I)	1.070.131,79	0,00
Pessoal Ativo	1.070.131,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. De pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.070.131,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	30.284.933,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V)(§13, art.166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	30.284.933,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa +IIIb)	1.070.131,79	3,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.817.095,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.726.241,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (incisos II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	1.635.386,38	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei n 4.320/64.
2- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Barra do Turvo, 30 de Janeiro de 2 018.

(assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:52CA1DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO 495, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito do Cidadão Barra turvense JOSÉ MARIA DOS SANTOS *e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o falecimento do Cidadão Barra turvense JOSÉ MARIA DOS SANTOS, ocorrido no dia 30/01/2018, que, em vida, prestou serviços de grande valia à população de Barra do Turvo;
CONSIDERANDO que o ilustre Cidadão foi Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo de 21/03/1967 a 20/03/1969, e Vereador do município no período de 21/03/1965 a 20/03/1969.
CONSIDERANDO que seus familiares integram o serviço público deste Município, em áreas essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data, de 30 de janeiro de 2018, a partir das 12 horas, pelo falecimento.
PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.
Art. 2º. O expediente normal voltará no dia 31 de janeiro (quarta-feira) de 2018, no horário de praxe.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 30 de janeiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário-Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:14498C7F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EDITAL Nº 001/18

Dispõe sobre a retificação do Edital Nº 003/17 de 18/12/2017 do cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para os PAEBs da rede municipal de ensino para o ano de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o seguinte cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para o ano de 2018 de acordo com o decreto nº. 068 de 08 de novembro de 2017 retificado pelo decreto nº. 078 de 13 de dezembro de 2017.

Dia 01 de fevereiro de 2018

I – Ensino Fundamental:

a**) Local: EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira:**
08h00min para PAEBs com estágio probatório concluído;
08h25min para PAEBs em estágio probatório;
08h40min para PEBs II constituição de carga suplementar.

II – Ensino Infantil:
a) Local: EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira:
09h00min para PAEBs com estágio probatório concluído;
09h25min para PAEBS em estágio probatório.

No decorrer do ano, as atribuições de classes e/ou aulas serão realizadas na Diretoria da Educação, às terças-feiras, às 09h00min.

Bocaina, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0BDBEEC7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 792/2018 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA FOGA, matrícula nº 2870, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO na especialidade TELEFONISTA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **28/01/2018** a **27/05/2018**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:E0BEF3E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 13420/2017 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 35 (trinta e cinco) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 779, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **15/01/2018 a 18/02/2018**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:C94E8510

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6737/2017 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 14 (quatorze) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1842, com cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na especialidade 1ª CLASSE, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **19/01/2018 a 01/02/2018**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:6852546A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10747/2016 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) LUCILENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 3165, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **21/01/2018 a 13/07/2018**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:BD5B76D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4844/2017 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 22 (vinte e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) ANNUNSIATA MARIA IZZO BENVEGNU, matrícula nº 3170, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade ASSISTENTE DE ALUNOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/01/2018 a 15/02/2018**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:7628DA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11343-3/17
Dispensa de Licitação nº 001/18
I - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Distribuição de Materiais.
II - Locadora: TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
III - Período: 12 (doze) meses.
IV - Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993
V - Valor Global: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
VI - Justificativa: A locação se faz necessária tendo em vista a grande necessidade de um local para armazenamento, controle e distribuição dos materiais comprados pelo Município.

(JULIANA FERREIRA ALEIXO)
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2.018
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sra. Secretária Municipal de Gestão Pública, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:2F49E542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.165, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA, RG nº 25.732.037-4 SSP/SP, CPF nº 274.365.488-08, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Pessoal e Materiais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 31 de janeiro de 2018**.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Pessoal e Materiais, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4DFDA2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.168, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 260, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública Marina Saconi, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, a partir de 22 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 260, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública **MARINA SACONI**, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº 781/2018 – PMI.

Artigo 2º – A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:074C6E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

CESSA, os efeitos da Portaria nº 710, de 09 de maio de 2017, que designou a servidora pública municipal, CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, na Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 24 de janeiro de 2018, os efeitos da portaria nº 710, de 09 de maio de 2017, que designou a servidora pública municipal, **CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, na Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica, voltando a mesma ocupar seu cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Equipe, na Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:73CF1F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.162, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede ao servidor público George dos Santos Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Servente Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público **GEORGE DOS SANTOS CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Servente Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo,** de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 nos períodos de 01/11/2015 à 31/03/2017 e 01/12/17 à 31/12/2017, conforme processo administrativo nº 13.022/2015 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7A76711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.163, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede ao servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade ocupante do cargo público de Servente Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **GEORGE DOS SANTOS CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Servente Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo,** de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 a partir de 01 de janeiro de 2018 esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor público, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 13.022/2015 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C508BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.896, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2017/2019 de acordo com os documentos juntados no processo administrativo nº 11470-6/2016, passa a ser a seguinte:

I – USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Titular: Fátima Aparecida Gasparoto - RG: 19.712.977-8
Suplente: Flávio de Oliveira Rosa – RG. 7.129.365-6

Titular: Orlando Paggiaro - RG: 8.854.047-9
Suplente: Maria da Conceição Ferreira dos Santos Suzart - RG: 34.346.680-6

Titular: Maria Aparecida Martins de Carvalho - RG: 88.176.514
Suplente: Gidevaldo Silva Santos - RG: 41.852.730-1

Titular: Mafalda M. M. P. Campos Ramos - RG: 4.349.084
Suplente: Zarides Rocha de Santana -RG: 26.271.463-2

Titular: Michele do Nascimento -RG: 45.157.757-7
Suplente: Paulo Fernandes Alves - RG: 29.973.870

Titular: Elisabeth Zimmermann - RG: 4.408.922-3
Suplente: Elizabete de Moraes Baptista - RG: 26.694.501-6

Titular: Luiza Cleonice Sichieri dos Santos - RG: 20.893.547-2
Suplente: Sonia Maria D'Agostinho - RG: 19.803.289-4

Titular: Jamil Lambert – R.G. 22.208.283
Suplente: Laércio Alvileis Junior – R.G. 35.09008-X

Decreto nº 2.896/2018

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS

Entidades Religiosas
Titular: Reinaldo Baião de Oliveira – RG nº 9.310.818-7
Suplente: Cezar Homero Silva Oliveira – RG. 9056459

Titular: José Ari Carletti de Oliveira - RG: 4.550.098-8
Suplente: Pedro Lafaiete Nascimento – R.G. 431917

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Neuza dos Santos - RG: 15.326.583-8
Suplente: Franceli Cristina dos Santos Vanini – R.G. 24.338.864-0

Titular: Janayna Januário Lins – R.G. 30.720.194-6
Suplente: Elaine Cristina do Nascimento Ramos – R.G. 26.139.135-5

Titular: Elieth Aparecida Floresti - RG: 6.626.469-8
Suplente: Monica Risso Zulpo - R.G. 17.826.326-6

Titular: Sandro Aparecido Soares Lima – R.G. 19.711.365
Suplente: Fabio Vanini – R.G. 26.539.682-7

Titular: Luana Fernandes dos Santos Nery - RG: 48.155.193-1
Suplente: Emilia Akemi Nakazato - RG: 18.896.738-2

IV – REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Titular: Lucia Viguetti Checchinato Facchini - RG: 20.792.410-7
Suplente: Maria Elisa Baron Vanini - RG: 19.875.594-6

Titular: Silvia Renata Romera - RG: 29.250.269-2
Suplente: Teresa Cristina Betelli Piccolo - RG: 15.134.414-0

Titular: Paulo Antônio Juliano Marcondes - RG: 8.090.275
Suplente: Simone Kobori - RG: 30.383.499-7

Decreto nº 2.896/2018

Titular: Hélio Michelin Pellaes Neto - RG: 22.445.889-9
Suplente: Igor Munhoz Militão da Silva - RG: 34.820.177-1

Titular: Cecilia Maria Martins Teixeira - RG: 544.665
Suplente: Charlene Ildefonso Soares - RG: 1.771.591

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.886/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7753F2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6206/17. ASSINATURA: 30/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.100,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS MONTE SERRAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:1E81677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 009/14, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9363/13 E PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 10462/14. ASSINATURA: 30/01/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E TARIFAS. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/14. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:BC1273DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 010/14, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9364/13 E PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 10463/14. ASSINATURA: 30/01/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/14. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:36954885

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 012/14, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4142/13. ASSINATURA: 02/01/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ESTRITA OBSERVÂNCIA. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/13. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:188B011C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/17, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6859/17. ASSINATURA: 28/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.340,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO, CADEIRAS E MESAS DE ESCRITÓRIO PARA AS UBS'S GUIOMAR, MONTE SERRAT, SANTA FÉ, QUILOMBO, RIO DAS PEDRAS, SÃO JOÃO E SANTA ELISA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:7EF65E03

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

MUNICÍPIO: BOCAINA SP													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2017													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	16.400,14	22.425,62	18.040,15	18.040,15	18.040,15	18.457,60	23.211,89	18.457,60	18.930,71	18.930,71	18.930,71	38.677,77	**248.543,20**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	30.875,00	34.938,16	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	**394.878,96**
Encargos Sociais	11.712,53	13.914,89	12.651,48	12.651,48	12.651,48	12.776,71	13.252,14	12.776,71	12.918,64	12.918,64	12.918,64	18.679,49	**159.822,83**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**58.987,67**	**71.278,67**	**63.598,21**	**63.598,21**	**63.598,21**	**64.140,89**	**69.370,61**	**64.140,89**	**64.755,93**	**64.755,93**	**64.755,93**	**90.263,84**	**803.244,99**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**58.987,67**	**71.278,67**	**63.598,21**	**63.598,21**	**63.598,21**	**64.140,89**	**69.370,61**	**64.140,89**	**64.755,93**	**64.755,93**	**64.755,93**	**90.263,84**	**803.244,99**

Bocaina, 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO	***ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS***	***CARMEMLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO***
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	*CONTADOR CRC 1SP289228*	*DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL*

MUNICIPIO DE BOCAINA - SP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2017		2º Quadrimestre / 2017		3º Quadrimestre / 2017	
	35.445.654,00		35.043.470,88		34.725.793,40		33.380.849,75	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**715.099,25**	**2,02**	**752.458,90**	**2,15**	**774.609,88**	**2,23**	**803.244,99**	**2,41**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	2.020.402,28	5,70	1.997.477,84	5,70	1.979.370,22	5,70	1.902.708,44	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.126.739,24	**6,00**	2.102.608,25	**6,00**	2.083.547,60	**6,00**	2.002.850,99	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO	***ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal	**Contador CRC Nº 1SP289228**

Publicado por:
Cintia Regina Galiaci Madalena
Código Identificador:30211B2A

